



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6113 - Sexta-feira, 25 de outubro de 2019  
**Divulgação:** Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 29 de outubro de 2019

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

#### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA 31/2019 PROCESSO 19.0.000128261-4

Delega competência ao secretário adjunto Filipe Rodenbusch Tisbieriek para assinatura de termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios.

O SR. CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o direito dos administrados a razoável duração do processo, insculpido no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal/88 e o princípio da celeridade processual, norteador do processo administrativo, e sua adequação ao Processo Eletrônico - SEI;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes dos artigos 7º, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX e §§ 2º e 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e no art. 2º, V da Lei Federal 13.019/2014, as quais permitem ao secretário a delegação de atos relacionados à celebração de parcerias;

**CONSIDERANDO** as boas práticas utilizadas por outras Secretarias Municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao secretário adjunto Filipe Rodenbusch Tisbieriek competência para celebrar e assinar termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, vedada a subdelegação, durante o período de 07 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019.

**Art. 2º** O secretário adjunto fica autorizado, ainda, a praticar os atos a seguir enumerados:

- I - designar a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;
- II - autorizar a abertura de editais de chamamento público;
- III - homologar o resultado do chamamento público;
- IV - anular ou revogar editais de chamamento público;
- V - homologação de nota técnica;
- VI - autorizar alterações de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;
- VII - denunciar ou rescindir termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação; e
- VIII - decidir sobre a prestação de contas parcial e final.

**Parágrafo único.** A prática dos atos ordinatórios deverá ocorrer mediante termo lançado aos autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da autoridade superior em exercício na Secretaria Municipal das Relações Institucionais.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

**CHRISTIAN WYSE DE LEMOS**, Secretário de Relações Institucionais.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 049/2018 - DEC PROCESSOS 17.0.000027940-4 e 8.2017.0010/000810-0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, Colégio Registral do Estado Rio Grande do Sul e o Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Convênio 049/2018 - DEC, a contar de 25/10/2019, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Jensen  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248